



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.056, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: *Extra*
Data: *18/04/24*

**"DISPÕE SOBRE DESTITUIÇÃO DA
FUNÇÃO DE INSPETOR DA GUARDA CIVIL
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **destituído** das funções de **Inspetor da Guarda Civil Municipal**, o servidor público **REGINALDO APARECIDO DOS SANTOS – RE 9478**, ocupante do cargo efetivo de **Guarda Civil Municipal**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.063/2019.

Prefeitura do Município de Cajamar, 18 de abril de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo